

# RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES

# GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA – GECORP NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATO – NECAM COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ASSISTENCIAL – CMAASS

Vitória, 09/10/2025.

**REFERÊNCIA LEGAL:** As Portarias N° 142-R, de 21 de outubro de 2024, N° 143-R, de 21 de outubro de 2024, N.° 353-S, de 28 de setembro de 2023, N.° 190-S, de 26 de maio de 2022, N.° 218-S, de 11 de junho de 2021, N.° 210-S, de 07 de julho de 2020, N.° 060-S, de 18 de fevereiro de 2020, N.° 165-S, de 27 de março de 2019 e N.° 560-S, de 21 de novembro de 2019, que tratam sobre a instituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial, referente ao gerenciamento dos Hospitais Estaduais gerenciados por Organizações Sociais. A Lei Complementar Estadual N.° 993, de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre parcerias do Estado com Organização Social por meio de contrato de gestão e os termos do Decreto N.° 5147-R, de 31 de maio de 2022, que altera estrutura organizacional básica da SESA.

CONTRATO DE GESTÃO: Nº 001/2021

TERMO ADITIVO VIGENTE: 13°, 45°, 58°, 63°, 67° ao 71° Termos Aditivos

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/02/2025 a 30/04/2025

PROCESSO: 87858630

### **TERMOS ADITIVOS VIGENTES:**

- 13º Termo Aditivo Tem por objetos: a) Alterar as Metas Assistenciais estabelecidas no 11º Termo Aditivo; b) Alterar os recursos financeiros estabelecidos no 11º Termo Aditivo; c) Alterar os Indicadores de Qualidade estabelecidos no 11º Termo Aditivo; d) Alterar os Indicadores Complementares e distribuição percentual estabelecidos no 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021.
- 45° Termo Aditivo Inclui metas ambulatoriais de consultas de saúde mental, para o período de 01 de setembro de 2024 a 31 de março de 2025. Acresce ao valor de Custeio a

importância de R\$ 252.952,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais) provenientes de Emenda Parlamentar, a serem repassados em 07 (sete) parcelas mensais no valor de R\$ R\$ 36.136,00 (trinta e seis mil, cento e trinta e seis reais) para a realização de consultas médicas e não médicas em saúde mental, para os usuários regulados pela SESA, por meio da GRAE.

- 58º Termo Aditivo tem por objeto manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 001/2021. Os valores a serem repassados no período de 01 de dezembro de 2024 a 31 de maio de 2025 ficam estimados em R\$ 79.477.945,32 (setenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos) para o CUSTEIO.
- 63º Termo Aditivo tem por objetos: a) Prorrogar a oferta do serviço de oftalmopediatria no HIMABA para o período de 01 a 28 fevereiro de 2025.
- 67º Termo Aditivo tem por objetos: a) Prorrogar a oferta do serviço de oftalmopediatria no HIMABA para o período de 01 a 31 março de 2025.
- **68º Termo Aditivo** tem por objeto ACRESCER o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e Portaria GM/MS Nº 6.648, de 25 de fevereiro de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2021.
- **69°Termo Aditivo** Constitui objeto do presente instrumento aditivo a alteração das metas quantitativas, metas qualitativas, indicadores complementares e recursos financeiros do Contrato nº 001/2021, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 124 da Lei nº 14.133/21 c/c art. 104 da mesma lei, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
- 70° Termo Aditivo O presente TERMO ADITIVO tem por objeto ACRESCER o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e Portaria GM/MS Nº 6.807, de 27 de março de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2021. Pelo presente Termo Aditivo a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA a importância de R\$ 490.899,00 (quatrocentos e noventa mil, oitocentos e noventa e nove reais), referente ao repasse da parcela do mês de março de 2025 como complementação salarial do Governo Federal ao Piso de Enfermagem.
- 71° Termo Aditivo O presente TERMO ADITIVO tem por objeto ACRESCER o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e Portaria GM/MS Nº 6.893, de 24 de abril de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2021. Pelo presente Termo Aditivo a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA a importância de R\$ 507.829,42 (quinhentos e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), referente ao repasse da parcela do mês de abril de 2025 como complementação salarial do Governo Federal ao Piso de Enfermagem.



# 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Contrato de Gestão nº 001/2021 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a Organização social Instituto ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL tem como objeto a operacionalização de gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde no Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA.

A finalidade deste relatório é demonstrar o desempenho do HIMABA em relação ao cumprimento das metas de Indicadores de Qualidade vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte variável do Contrato de Gestão 001/2021, que corresponde à 10% do valor total do trimestre.

Da avaliação do alcance da meta no trimestre, poderá ser apontado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial – CMAASS ajuste a menor no repasse do custeio mensal subsequente a esta, correspondente à aplicação dos pesos referentes aos resultados de indicadores não alcançados. Caso a meta seja cumprida, não incidirá ajuste nenhum, segundo especificado contratualmente no Sistema de Pagamento – Anexo Técnico II e Manual de Indicadores da parte variável do HIMABA.

Para elaboração deste relatório foram utilizados os dados constantes nos relatórios assistenciais mensais de avaliação de metas pactuadas entre a SESA e a OSS Instituto ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL nos períodos 01/02/2025 a 30/04/2025.

#### **2 PERFIL ASSISTENCIAL**

O HIMABA é um Hospital caracterizado como "porta aberta", 100 % SUS, dispõe de atendimento 24 horas 7 dias por semana, atende a demandas espontânea e referenciada nas especialidades de Pediatria Clínica e Cirúrgica, em Obstetrícia Risco Materno Habitual e Alto Risco Fetal, em Cardiopatia Congênita Pediátrica, presta assistência à Crianças e Mulheres vítimas de violência sexual para os casos de abortamento previstos em lei através do Serviço de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (SAVIVIS) priorizando Atenção Humanizada ao Abortamento. Também é referência para atendimento psiquiátrico em Saúde Mental, álcool e drogas para aqueles até 17 anos, 11 meses e 29 dias.

Conta com Serviço de apoio diagnóstico-terapêutico SADT externo tais : Endoscopia Digestiva Alta , Colonoscopia, Ecocardiografia fetal , Ecocardiografia Transtorácica Infantil , Eletro encefalograma com e sem sedação, Ultrassonografia transfontanela, Ultrassonografia Doppler de fluxo obstétrico , Ultrassonografia de tireoide , Testes hormonais provocativos, Teste de provocação Oral (TPO)

exames oftalmológicos de mapeamento de retina sem sedação, potencial de acuidade visual, tonometria sem sedação, exames otológicos de emissões otoacústicas e focadas para triagem auditiva.

É também polo de aplicação da imunoglobulina Palivizumabe, anticorpo monoclonal específico contra o vírus sincicial respiratório (VSR), responsável pela maioria dos casos de infecções do trato respiratório inferior em bebês.

O seu ambulatório atende as especialidades de alergia e imunologia, anestesiologia, cardiologia, cirurgia pediátrica, cir. plástica, cir. torácica, dermatologia, endocrinologia, gastroenterologia, genética, infectologia, nefrologia, neurologia, nutrologia, ortopedia Geral, ortopedia coluna, ortopedia joelho, ortopedia mão, ortopedia quadril, ortopedia pé torto, otorrinolaringologia, pediatria, pneumologia, psiquiatria, oftalmologia, reumatologia, telemedicina.

A estrutura hospitalar dispõe de dois (02) centros cirúrgicos, um (01) pediátrico com três (03) salas e um (01) obstétrico com duas (02) salas. Uma (01) sala de recuperação pós-anestésica, uma (01) sala de pequena cirurgia no Pronto Socorro, dez (10) consultórios ambulatoriais e um (01) banco de leite. Conta também com um (01) Centro Cardiológico onde são realizados consultas e exames específicos, como ecocardiograma e ecocardiograma fetal. Possui um (01) Centro de Diagnósticos que presta serviços internos e externos aos usuários encaminhados pelo Núcleo Regional Ambulatorial (NRA/GRAE) para a realização de exames diagnósticos e terapêuticos, oferecendo exames de ultrassom simples e com doppler, raio x, endoscopia, colonoscopia, teste da orelhinha, teste hormonal e eletroencefalograma.

# 3 DESCRIÇÃO DO REPASSE

O valor final referente às METAS QUALITATIVAS do período avaliado é de 10% do valor total do trimestre – **R\$** 4.477.739,93 (Quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos).

O valor correspondente às metas qualitativas referentes aos meses de fevereiro, março e abril de 2025 é baseado em 10% do valor do CUSTEIO total dos meses citados conforme explicitado em quadro abaixo.

Quadro 1

DISTRIBUIÇÃO DO REPASSE DE CUSTEIO					
Mês	Valor Total da Parcela (R\$)	Valor mensal do Custeio (R\$)	Valor mensal Oftalmopediatria (R\$)	Valor Mensal Consultas Saúde Mental (R\$)	Termo Aditivo
FEVEREIRO/25	R\$ 13.699.072,09	R\$ 13.246.324,22	R\$ 416.611,87	R\$ 36.136,00	45°, 58°, 63°
MARÇO/25	R\$ 13.699.072,09	R\$ 13.246.324,22	R\$ 416.611,87	R\$ 36.136,00	45°, 58°, 67°
ABRIL/25	R\$ 17.379.255,12	R\$ 17.379.255,12	-	-	69°
TOTAL	R\$ 44.777.399,30	R\$ 43.871.903,56	R\$ 833.223,74	R\$ 72.272,00	-

Fonte: Contrato de Gestão 001/2021. 45°, 58°, 63° 67°, 69° Termos Aditivos



#### Quadro 2

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO							
Mês	Valor To	tal da Parcela (R\$)	Parte Fi	xa da Parcela 90% (R\$)		riável da Parcela 10% (R\$)	
Fevereiro	R\$	13.699.072,09	R\$	12.329.164,88	R\$	1.369.907,21	
Março	R\$	13.699.072,09	R\$	12.329.164,88	R\$	1.369.907,21	
Abril	R\$	17.379.255,12	R\$	15.641.329,61	R\$	1.737.925,51	
TOTAL	R\$	44.777.399,30	R\$	40.299.659,37	R\$	4.477.739,93	

Fonte: Contrato de Gestão 001/2021. 45°, 58°, 63° 67°, 69° Termos Aditivos

Os indicadores de qualidade possuem como critério de avaliação a média dos resultados alcançados no trimestre e contratualmente possuem pesos percentuais sobre o valor do custeio correspondente a parte variável, conforme demonstrado nos quadros 3 e 4 abaixo:

Quadro 3 - Indicadores de Qualidade do período - fevereiro e março de 2025

PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
Indicadores de Qualidade Peso Percentual					
Satisfação do Usuário	20%				
Resolução de Reclamações	20%				
Tempo Resposta a Regulação de Leitos	20%				
Hora Homem / Treinamento	20%				
Farmacovigilância	20%				

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável do HIMABA: Descrição e Metodologia de Cálculo. 13° TA.

Quadro 4 - Indicadores de Qualidade do período - abril de 2025

PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
Eixo	Indicadores de Qualidade	Peso Percentual			
Atenção ao Usuário	Resolução de Reclamações	15%			
Qualidade da Assistência	Tempo Resposta a Regulação de Leitos	10%			
Segurança do Paciente	Farmacovigilância	15%			
	Taxa de Cancelamento de Cirurgias Eletivas				
	Percentual de Investigação, Análise e Tratativas de Eventos Adversos Graves e Óbitos da UTIN e UTIP	20%			
Desempenho	Desempenho Dos Processos De Captação E Manutenção De Doadores De Órgãos E Tecidos.	20%			

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável do HIMABA: Descrição e Metodologia de Cálculo. 69° TA.

A melhor forma de fazer a leitura dos dados acima demonstrados é:

- Referente à Resolução de Reclamações é que quanto maior a percentagem de resolução melhor.
- Referente ao Indicador Tempo Resposta a Regulação de Leitos é que quanto maior a percentagem de solicitações respondidas em até 2 horas melhor o processo de regulação dos leitos hospitalares.
- Referente à Farmacovigilância é que quanto maior a percentagem, melhor a qualidade da assistência relacionada a Segurança do Paciente.
- Referente à Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas é que quanto menor a taxa melhor está sendo o desempenho do hospital.
- Referente à Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN é identificar os desvios na assistência e complicações indesejáveis decorrentes dos cuidados prestados ao paciente, que impactem a segurança e a qualidade do cuidado recebido pelos recém-nascidos.
- Referente ao Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e Tecidos visa melhorar o processo de identificação de doadores, captação e doação de órgãos e tecidos no hospital.

### Quadro 5

VALOR DO REPASSE POR INDICADOR DE QUALIDADE							
Indicadores de Qualidade	Peso Percentual 13° TA	Valor de Repasse do Trimestre (R\$)	Peso Percentual 69° TA	Valor de Repasse do Trimestre (R\$)	Valor de Repasse do Trimestre (R\$)		
Satisfação do Usuário	20%	R\$ 547.962,88	NA	-	R\$ 547.962,88		
Resolução de Reclamações	20%	R\$ 547.962,88	15%	R\$ 260.688,83	R\$ 808.651,71		
Tempo Resposta a Regulação de Leitos	20%	R\$ 547.962,88	10%	R\$ 173.792,55	R\$ 721.755,43		
Hora Homem / Treinamento	20%	R\$ 547.962,88	NA	-	R\$ 547.962,88		
Farmacovigilância	20%	R\$ 547.962,88	15%	R\$ 260.688,83	R\$ 808.651,71		
Taxa de Cancelamento de Cirurgias Eletivas	NA	-	20%	R\$ 347.585,10	R\$ 347.585,10		
Percentual de Investigação, Análise e Tratativas de Eventos Adversos Graves e Óbitos da UTIN e UTIP	NA	-	20%	R\$ 347.585,10	R\$ 347.585,10		
Desempenho Dos Processos De Captação e Manutenção De Doadores De Órgãos e Tecidos	NA	-	20%	R\$ 347.585,10	R\$ 347.585,10		
TOTAL	100%	R\$ 2.739.814,42	100%	R\$ 1.737.925,51	R\$ 4.477.739,93		

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos.



Quadro 6 - Indicadores de Qualidade do período - fevereiro e março de 2025

METAS QUALITATIVAS 13° TERMO ADITIVO				
Indicador	Meta Mensal	Peso Ponderal		
Satisfação do Usuário	≥ 90% de Satisfação do Usuário.	20%		
Resolução de Reclamações	≥ 90% de Reclamações Resolvidas.	20%		
Tempo Resposta a Regulação de Leitos	≥ 70% das solicitações respondidas em até 2h.	20%		
Hora Homem / Treinamento	≥ 2H/H de treinamento no trimestre.	20%		
Formacoviailância	1°e 2° trimestre: Investigação, análise e tratativas > 70% dos eventos adversos com dano moderado, grave e óbito.	20%		
Farmacovigilância	3°e 4° trimestre: Investigação, análise e tratativas > 90% dos eventos adversos com dano moderado, grave e óbito.	20%		

Fonte: Relatório das metas da Qualidade do HIMABA – Prestação de Contas – Monitoramento da CMAASS. Fevereiro e Março de 2025. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e 13° Termo Aditivo.

Quadro 7 - Indicadores de Qualidade do período - abril de 2025

METAS QUALITATIVAS 69° TERMO ADITIVO					
INDICADOR	META MENSAL	Peso Ponderal	Faixas de desconto para o não alcance de meta		
			≥ 90% (Não há desconto)		
Resolução de	≥ 90% de resolução efetiva das	15%	Entre 80% a 89.99% (20% de desconto)		
Reclamações	reclamações	1376	Entre 70 e 79,99% (50% de desconto		
			≤ 69,99% (Desconto total)		
Tempo Resposta a	≥ 90% das solicitações	≥ 90% das solicitações	≥ 90% (Não há desconto)		
			Entre 80% a 89.99% (20% de desconto)		
Regulação de Leitos	respondidas em até 2h.		Entre 70 e 79,99% (50% de desconto		
			≤ 69,99% (Desconto total)		
			≥ 90% (Não há desconto)		
Farmacovigilância	Investigação, Análise e Tratativa	1 17%	15%	Entre 80% a 89.99% (20% de desconto)	
	≥ 90% dos eventos adversos moderados, graves e óbitos		Entre 70 e 79,99% (50% de desconto		
			≤ 69,99% (Desconto total)		
Taxa de	1º e 2º trimestre: ≤ 8,00%	20%	8,00 % (Não há desconto)		

1		1	,
cancelamento de cirurgias eletivas			Entre 8,01% e 9,00% (20% de desconto)
			Entre 9,01% e 10,00% (50% de desconto)
			≥ 10,01% (Desconto total)
			7,00 % (Não há desconto)
	3º e 4º trimestre: ≤ 7,00%		Entre 7,01% e 8,00% (20% de desconto)
	3° e 4° tilmestre. ≤ 7,00%		Entre 8,01% e 9,00% (50% de desconto)
			≥ 9,01% (Desconto total)
			≥ 80% (Não há desconto)
	1º e 2º trimestre: ≥ 80%	20%	Entre 70% a 79.99% (20% de desconto)
Percentual de			Entre 60 e 69,99% (50% de desconto
investigação, análise e tratativas de			≤ 59,99% (Desconto total)
eventos adversos			≥ 90% (Não há desconto)
graves e óbitos da UTIN e UTIP	00 404 : 4 2 0004		Entre 80% a 89.99% (20% de desconto)
	3º e 4º trimestre: ≥ 90%		Entre 70 e 79,99% (50% de desconto
			≤ 69,99% (Desconto total)
Desempenho dos			≥ 100% (Não há desconto)
processos de captação e			Entre 90% a 99.99% (20% de desconto)
manutenção dos doadores de órgãos e tecidos	Meta: ≥ 100% das atividades exigidas	20%	Entre 80 e 89,99% (50% de desconto)
tecidos			≤ 79,99% (Desconto total)

Fonte: Relatório das metas da Qualidade do HIMABA – Prestação de Contas – Monitoramento da CMAASS. Abril de 2025. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e 69° Termo Aditivo.

# 4 DEMONSTRATIVO DE DESEMPENHO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

### Quadro 8

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE QUALIDADE						
Indicadores de Qualidade	Meta	Realizado Fevereiro	Realizado Março	Realizado Abril		
Satisfação do Usuário	≥ 90%	100%	100%	-		
Resolução de Reclamações	≥ 90%	100%	100%	100%		
Tempo Resposta a Regulação de Leitos	Fev e Mar: ≥ 70% Abr: ≥ 90%	100%	100%	95,45%		
Hora Homem / Treinamento	≥ 2H/H	03:48	04:00	-		
Farmacovigilância	≥ 90%	100%	100%	100%		
Taxa de Cancelamento de Cirurgias Eletivas	≤ 8,00%	-	-	1,61%		
Percentual de Investigação, Análise e	≥ 80%	-	-	100%		



Sect	etarra da Jadae			
Tratativas de Eventos Adversos Graves e Óbitos da UTIN e UTIP				
Desempenho Dos Processos De Captação e				
Manutenção De Doadores De Órgãos e	≥ 100%	-	-	100%
Tecidos				

Fonte: Relatório das metas da Qualidade HIMABA – Prestação de Contas – Monitoramento da CMAASS Fevereiro a Abril de 2025. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e 13° e 69° Termo Aditivo.

#### Quadro 9

ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS INDICADOR DE QUALIDADE						
Indicadores de Qualidade	Meta	Média	Resultado			
Satisfação do Usuário	≥ 90%	100%	Cumpriu			
Resolução de Reclamações	≥ 90%	100%	Cumpriu			
Tempo Resposta a Regulação de Leitos	Fev e Mar: ≥ 70% Abr: ≥ 90%	98,48%	Cumpriu			
Hora Homem / Treinamento	≥ 2H/H	03:54	Cumpriu			
Farmacovigilância	≥ 90%	100%	Cumpriu			
Taxa de Cancelamento de Cirurgias Eletivas	≤ 8,00%	1,61%	Cumpriu			
Percentual de Investigação, Análise e Tratativas de Eventos Adversos Graves e Óbitos da UTIN e UTIP	≥ 80%	100%	Cumpriu			
Desempenho Dos Processos De Captação e Manutenção De Doadores De Órgãos e Tecidos	≥ 100%	100%	Cumpriu			

Fonte: Relatório das metas da Qualidade HIMABA – Prestação de Contas – Monitoramento da CMAASS Fevereiro a Abril de 2025. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e 13° e 69° Termo Aditivo.

Análise CMAASS: Todos os Indicadores de Qualidade – Satisfação do Usuário, Resolução de Reclamações, Tempo Resposta a Regulação de Leitos, Hora Homem / Treinamento, Farmacovigilância, Taxa de Cancelamento de Cirurgias Eletivas, Percentual de Investigação, Análise e Tratativas de Eventos Adversos Graves e Óbitos da UTIN e UTIP e Desempenho Dos Processos De Captação e Manutenção De Doadores De Órgãos e Tecidos foram cumpridos.

Os quadros abaixo demonstram a apuração das metas contratualizadas com seus possíveis ajustes a menor relacionada aos 10% do valor de repasse.

## Quadro 10

Quadro 10						
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE AJUSTE A MENOR						
Indicadores de Qualidade Peso Percentual Parcela Variável (R\$) 10% Resultado Menor (R\$						
Satisfação do Usuário	20% (Fev e Mar)	R\$ 547.962,88	Cumpriu	-		
Resolução de Reclamações	20% (Fev e Mar) 15% (Abr)	R\$ 808.651,71	Cumpriu	-		

Tempo Resposta a Regulação de Leitos	20% (Fev e Mar) 10% (Abr)	R\$ 721.755,43	Cumpriu	-
Hora Homem / Treinamento	20% (Fev e Mar)	R\$ 547.962,88	Cumpriu	-
Farmacovigilância	20% (Fev e Mar) 15% (Abr)	R\$ 808.651,71	Cumpriu	-
Taxa de Cancelamento de Cirurgias Eletivas	20% (Abr)	R\$ 347.585,10	Cumpriu	-
Percentual de Investigação, Análise e Tratativas de Eventos Adversos Graves e Óbitos da UTIN e UTIP	20% (Abr)	R\$ 347.585,10	Cumpriu	-
Desempenho Dos Processos De Captação e Manutenção De Doadores De Órgãos E Tecidos	20% (Abr)	R\$ 347.585,10	Cumpriu	-

Fonte: Relatório das metas da Qualidade do HIMABA – Prestação de Contas – Monitoramento da CMAASS Fevereiro a Abril de 2025. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e 13°, 69° Termo Aditivo.

**Análise da CMAASS:** Todos os Indicadores de Qualidade foram cumpridos, deste modo não há ajuste a menor a ser aplicado.

# **5 CONCLUSÃO**

Este relatório demonstrou os resultados alcançados para os indicadores de qualidade: Satisfação do Usuário e Hora Homem / Treinamento nos meses de Fevereiro e Março de 2025, Resolução de Reclamações, Tempo Resposta a Regulação de Leitos, e Farmacovigilância, nos meses de Fevereiro a Abril de 2025, e Taxa de Cancelamento de Cirurgias Eletivas, Percentual de Investigação, Análise e Tratativas de Eventos Adversos Graves e Óbitos da UTIN e UTIP e Desempenho Dos Processos De Captação E Manutenção De Doadores De Órgãos e Tecidos no mês de Abril de 2025. Todos os Indicadores de Qualidade foram cumpridos, deste modo não há ajuste a menor a ser aplicado.

A CMAASS Assistencial está à disposição para quaisquer esclarecimentos, caso forem necessários.



# Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial - HIMABA

# **Andreia Salezze Vieira**

Farmacêutica - Membro CMAASS

# **Edvana dos Santos Abreu**

Assistente social – Membro CMAASS

# Maria Dalva Pedruzzi

Enfermeira – Membro CMAASS

# **Savio Otto Schneider Motta**

Médico - Membro CMAASS HIMABA

#### MARIA DALVA PEDRUZZI

ENFERMEIRO - DT NECAM - SESA - GOVES assinado em 09/10/2025 12:54:00 -03:00

# **EDVANA DOS SANTOS ABREU**

ASSISTENTE SOCIAL - DT NECAM - SESA - GOVES assinado em 09/10/2025 10:16:24 -03:00

### **SAVIO OTTO SCHNEIDER MOTTA**

MEDICO - DT NECAM - SESA - GOVES assinado em 09/10/2025 11:32:47 -03:00

#### **ANDREIA SALEZZE VIEIRA**

MEMBRO (18588 - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO) SESA - SESA - GOVES assinado em 09/10/2025 10:39:36 -03:00



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/10/2025 12:54:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por MARIA DALVA PEDRUZZI (ENFERMEIRO - DT - NECAM - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Z2CF41